



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição, no 6º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014](#), e revoga a Portaria PR/AP nº 19, de 20 de janeiro de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 201/2014](#) e, ainda, com lastro na delegações conferidas pelas [Portarias PGR nº 740/2014](#) e nº [591/2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FILIPE PESSOA DE LUCENA para responder, em caráter de substituição, no período de 23 a 27 de janeiro de 2015, pelo 6º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, em razão de afastamento do referido titular para usufruto de férias e de licença médica.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a [Portaria PR/AP nº 19, de 20 de janeiro de 2015](#), publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal (DMPF-e) nº 15, de 22 de janeiro de 2015, p. 5.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

RICARDO AUGUSTO NEGRINI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jan. 2015. Caderno Administrativo, p. 13